

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nkqpy3d2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/03/2023 Indicação nº 458/2023 Protocolo nº 1795/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Indica a necessidade da manutenção definitiva do benefício publicado na Resolução nº 107/2022, expedida pelo CONDEPROMAT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, indica nos termos do Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, a necessidade da manutenção definitiva do benefício publicado na resolução 107/2022, expedida pelo CONDEPROMAT

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de indicação, nos termos do Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno desta Corte de Leis, que tem por finalidade indicar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, medida de interesse coletivo e de grande alcance social, correspondente a necessidade da manutenção definitiva ao benefício publicado na Resolução 107/2022, expedida pela CONDEPROMAT.

A presente indicação é originária de pleito feito SINDIFRIGO – Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso, conforme pode extrair do ofício em anexo.

Conforme pode atestar no incluso documento, os fundamentos apresentados são manifestamente idôneos, e merecem atenção por parte do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

Posto isto, é a justificativa necessária, esperando-se que o presente pleito seja coroado de êxito, como medida de direito e justiça.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual